



PORTARIA Nº. 744/2023

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **IDEMAR LEANDRO FURMIGA- Vice-Prefeito**, para empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar do **Seminário PROFE Líderes juntamente a equipe de Educação**.

Devendo **sair às 06h00min do dia 28/08/2023** e com hora prevista para **chegada as 19h00 min do dia 01/09/2023**, com direito a percepção de 4.5 (quatro e meia) diária de viagem no valor de R\$ **810,00 (oitocentos e dez reais)**, perfazendo um total de **R\$ 3.645,00** (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 29 de agosto de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL